LEI ORDINÁRIA /1967

LEI N°189
AUMENTA O SALÁRIO-FAMÍLIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS; ALTERA A LEI QUE O CRIOU E CRIA VERBA PARA AS RESPECTIVAS DESPESAS.

LEI N°189
AUMENTA O SALÁRIO-FAMÍLIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS; ALTERA A LEI QUE O CRIOU E CRIA VERBA PARA AS RESPECTIVAS DESPESAS.

LADÁRIO/MS, 30 de Novembro de 1967

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)